



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



LEI Nº 341/79.

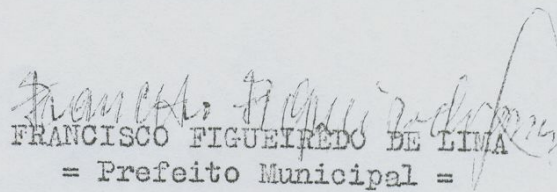
DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB.

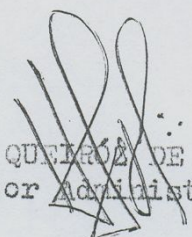
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARÁIBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a artéria "RUA DR. ALVIN SCHIMLPFENG", situada a Av. Dr. Arnaldo Gomes da Silva e a BR-230, Quadras F e G, do loteamento "PARQUE VERDE" neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 06 DE ABRIL DE 1979.


FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =


ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =